

SEAMInd

INDICADORES E MONITORIZAÇÃO ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

INDICADORES E MONITORIZAÇÃO DE SUORTE À ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020

Volume I - Termos de Referência
Setembro 2015



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

dgp*m*
Direção-Geral de Política do Mar

Índice Geral

Volume I

Termos de referência

Volume II

Monitorização dos Objetivos Estratégicos

Volume III

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programática Oceano/Atmosfera e Sistema Integrado, e Proteção e Salvaguarda

Volume IV

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Educação, Ciência e Tecnologia

Volume V

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado

Volume VI

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Portos, Transporte e Logística

Volume VII

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Recreio, Desporto e Turismo, e Identidade e Cultura

Volume VIII

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática da Construção, M&R Naval

Volume IX

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Obras Marítimas

Volume X

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Biotecnologia Marinha, Recursos Minerais Marinhos e Recursos Energéticos Marinhos

Volume I

Termos de referência

Índice

Capítulo 1

Enquadramento.....	11
---------------------------	-----------

Capítulo 2

Matriz conceptual da monitorização da ENM 2013-2020	12
--	-----------

Capítulo 3

Articulação da monitorização da ENM 2013-2020 com outros processos de monitorização..	15
--	-----------

Capítulo 4

O projeto do SEAMInd Indicadores e Monitorização	19
4.1 Objetivo, fases e calendarização	19
4.2 Operacionalização e produtos	22
4.3 Identificação e Seleção dos Indicadores	24
4.3.1 Critérios técnicos de base	24
4.3.2 Articulação multinível e intersectorial	27
4.3.3 Etapas na identificação e seleção dos indicadores	32
4.4 Modelo de Governação	36

Volume I

Termos de referência

FICHA TÉCNICA

Direção-Geral de Política do Mar

Coordenação geral do projeto
Conceição Santos

Autoria do documento
Conceição Santos

Citação:

DGPM (2015), SEAMind Indicadores e Monitorização, Volume I Termos de Referência, Lisboa, setembro 2015

Edição:

Direção-Geral de Política do Mar (DGPM)

Av. Brasília, Nº 6, 1449-006 Lisboa

Portugal

TEL +351 218 291 000

WEB www.dgpm.mam.gov.pt

TWITTER @DGPM_Portugal

AGRADECIMENTOS:

Este relatório teve a colaboração de Ângela Lobo, Bárbara Dias e Catarina Resende, da Direção de Serviços de Estratégia, da Direção-Geral de Política do Mar. Agradece-se a Miguel Fonseca, dessa Direção de Serviços, a elaboração da capa e contracapa.

Índice Siglas e Acrónimos

AP	Área Programática
CAE	Classificação das Atividades Económicas
CCV	Compromisso para o Crescimento Verde
CE	Comissão Europeia
CIAM	Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar
CP	Curto prazo
CSM	Conta Satélite do Mar
DED	Domínio Estratégico de Desenvolvimento
DGPM	Direção-Geral de Política do Mar
DGRM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Docapesca	Docapesca - Portos e Lotas, S.A.
DQEM	Diretiva-Quadro Estratégia Marinha
DM	Domínio de monitorização
EM	Estado Membro da União Europeia
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2005-2015
ENEI	Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (EI&I)
ENM	Estratégia Nacional para o Mar
ES	Eixo de Suporte
EMUEAA	Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
GS	Grupo de <i>Stakeholders</i>
GT	Grupo de Trabalho
IDS	Indicadores de Desenvolvimento Sustentável
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
ITI Mar	Investimento Territorial Integrado – Mar
Life	Programa para o Ambiente e a Ação Climática
LP	Longo prazo
NUT	Nomenclatura de Unidade Territorial para fins estatísticos
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OEM	Ordenamento do Espaço Marítimo
ONU	Organização das Nações Unidas
OSPAR	<i>Convention for the Protection of the Marine Environment of the North-East Atlantic</i> (Convenção para a Proteção do Ambiente Marinho do Atlântico Nordeste)
PA	Programa de ação
PMI	Política Marítima Integrada
PMP	Plano Mar-Portugal
PO	Programas Operacionais
ps	Projetos (incluídos no Plano de Mar-Portugal)

PT	Portugal
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
UE	União Europeia
VAB	Valor Acrescentado Bruto
ZEE	Zona Económica Exclusiva

Índice de Figuras

Figura 1 – Quadro Geral de Monitorização, Avaliação e Retroação no processo de decisão da ENM 2013-2020.....	12
Figura 2 – SEAMInd Indicadores e Monitorização, um sistema integrado de apoio à decisão	13
Figura 3 – Esquema da Monitorização dos objetivos da ENM 2013-2020	19
Figura 4 – Fases de desenvolvimento do SEAMInd e respetivo ciclo de operacionalização.	20
Figura 5 – Produtos da monitorização da ENM 2013-2020 (indicadores externos).....	23
Figura 6 – Matriz de Ação da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (Plano Mar-Portugal)	24
Figura 7 – Monitorização da ENM 2013-2020 - articulação vertical e horizontal na seleção de indicadores	27
Figura 8 – Etapas para a identificação e seleção de indicadores.....	35
Figura 9 – Modelo de governação geral do SEAMInd	38

Índice de Quadros

Quadro 1 - Periodicidade regulamentar da monitorização e avaliação	18
Quadro 2 – Calendarização do projeto SEAMInd Indicadores e Monitorização	22
Quadro 3 – Esquematização base para articulação horizontal na monitorização da ENM 2013-2020...	26
Quadro 4 – Esquematização base para articulação horizontal na monitorização da ENM 2013-2020...	28
Quadro 5 - Cruzamento dos agrupamentos de atividades económicas definidos para a Conta Satélite do Mar com a ENM 2013-2020	30
Quadro 6 - Agrupamentos de atividades económicas para a Economia do Mar na CSM	31
Quadro 7 - Priorização na implementação dos indicadores do SEAMInd	33

Capítulo 1 Enquadramento

A Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020) foi adotada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro, determinando a elaboração de um relatório anual com a caracterização do estado de implementação desta Estratégia. Desta forma os resultados da implementação da ENM 2013-2020 serão objeto de constante monitorização e avaliação de forma a permitir, por um lado, aferir do grau de prossecução dos objetivos estabelecidos para a política pública para o Mar, e, por outro, assegurar a sua revisão e atualização, sempre que se verifiquem alterações de contexto significativas que o justifiquem.

O quadro conceptual de monitorização da ENM 2013-2020 envolve a monitorização dos projetos que constam do respetivo Plano de Ação, Plano Mar Portugal, e a monitorização dos resultados num contexto mais lato. Com vista a operacionalizar a monitorização de resultados foram estabelecidos os seguintes projetos:

- Conta Satélite do Mar
- SEAMInd – Indicadores e Monitorização
- Análise Input-output
- Serviços dos Ecossistemas Marinhos e Costeiros

O projeto do SEAMInd é neste quadro de monitorização aquele que permitirá acompanhar a evolução de um conjunto de indicadores quantificáveis, provenientes de fontes sustentáveis e creíveis, com vista a aferir dos resultados da ENM 2013-2020 em termos quer económico, quer sociais e ambientais e, em certa medida, de governação.

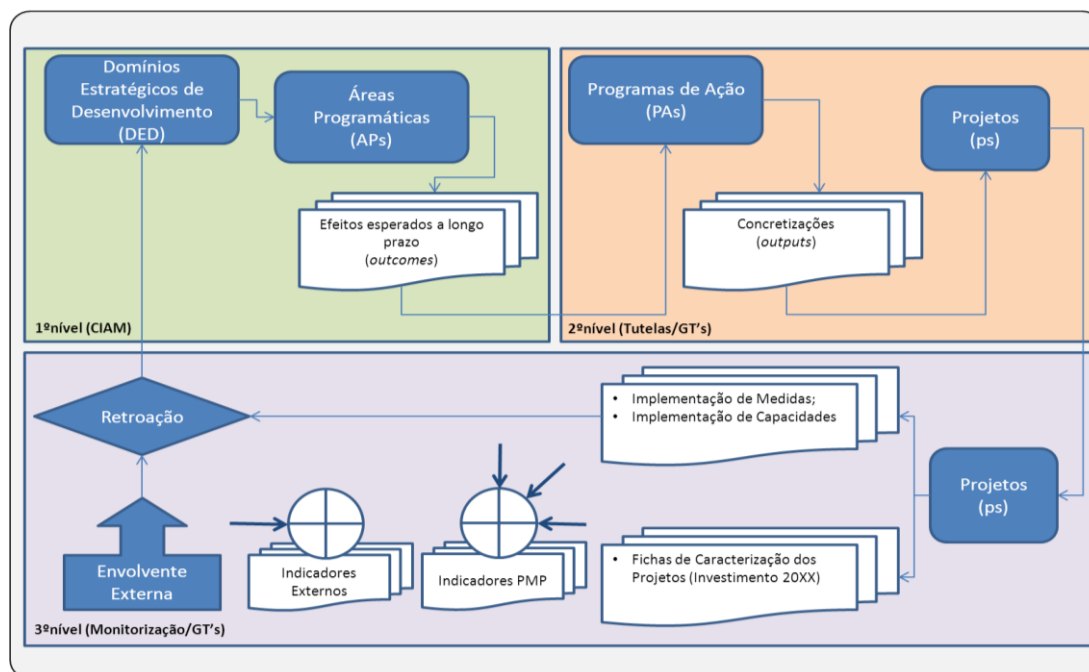
Conceptualmente o projeto SEAMInd considera que a ENM 2013-2020 propõe um modelo de desenvolvimento baseado no oceano, em articulação com a zona costeira, alicerçado no conhecimento, que permita a Portugal responder aos desafios colocados para a promoção, crescimento e competitividade da economia do mar.

O modelo proposto está em linha:

- com o modelo de Crescimento Azul da Política Marítima Integrada da União Europeia (UE) sendo considerado, nesse contexto, a interpretação marítima da Estratégia Europa 2020;
- com o *green growth* discutido na Cimeira da Organização das Nações Unidas (ONU) Rio+20 (agosto 2012) e expresso na respetiva declaração *The Future We Want*;
- com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e a Agenda de Desenvolvimento Sustentável Pós-2015 ou Agenda 2030.

Capítulo 2 Matriz conceptual da monitorização da ENM 2013-2020

O matriz conceptual dos trabalhos a desenvolver no quadro da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM), incluindo a monitorização e avaliação da ENM 2013-2020, é apresentada na Fig. 1.



Fonte: ENM 2013-2020

Figura 1 – Quadro Geral de Monitorização, Avaliação e Retroação no processo de decisão da ENM 2013-2020

Uma vez que a ENM 2013-2020 deverá garantir o contributo do mar, a nível nacional, para a estratégia europeia de crescimento, Europa 2020, e que a meta quantitativa proposta na ENM 2013-2020 se centra no reforço do contributo do mar para a riqueza nacional, medido através do contributo para o PIB, foi dada prioridade ao projeto da **Conta Satélite do Mar (CSM)**.

Na CSM será estabelecida a definição conceptual e técnica para efeitos estatísticos, da economia do mar. A metodologia adotada garantirá a comparabilidade entre todos os setores, públicos ou privados, e o enquadramento do mar nas Contas Nacionais.

Com a CSM será possível dispor de um algoritmo para cálculo dos indicadores abaixo listados especificamente para a economia do mar, garantindo um suporte sólido para futuras análises macroeconómicas e estruturais de médio longo-prazo:

- Produção
- Consumo Intermédio
- Valor Acrescentado Bruto (VAB)
- Excedente Bruto de Exploração
- Emprego
- Remuneração dos assalariados
- Outros subsídios à produção

- Outros impostos à produção
- Formação Bruta de Capital Fixo
- Importação e Exportação de bens e serviços.

Paralelamente a esta análise de carácter estritamente macroeconómico, verifica-se a necessidade de um quadro de monitorização e avaliação que integre todas as vertentes da sustentabilidade, ou seja, as vertentes económica, social, ambiental e de governação, e que permita análises de curto médio-prazos. Apesar da CSM vir a disponibilizar resultados consolidados de grande rigor e fiabilidade, estes apresentarão um desfasamento temporal de cerca de dois anos. Deste modo, deve ser previsto o acompanhamento de outros indicadores económicos, disponíveis com um menor desfasamento, nomeadamente recorrendo ao Sistema de Contas Integrado das Empresas (SCIE), da responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Sendo uma mais-valia da ENM 2013-2020, face a estratégias de carácter marcadamente setorial na área do mar, a possibilidade de leituras integradas, é determinante garantir indicadores transversais relacionados com mudanças societais, como seja, o alinhamento com uma política de transição para uma economia verde, a eficiência na utilização dos recursos e a o caminho para uma economia de baixo carbono.

É neste quadro de grande exigência que foi desenhado o projeto do **SEAMInd Indicadores e Monitorização**, que se constitui como um sistema integrado de apoio à decisão em processos em que é necessária a avaliação integrada da economia do mar e das políticas para o mar de uma forma mais abrangente (Fig.2).

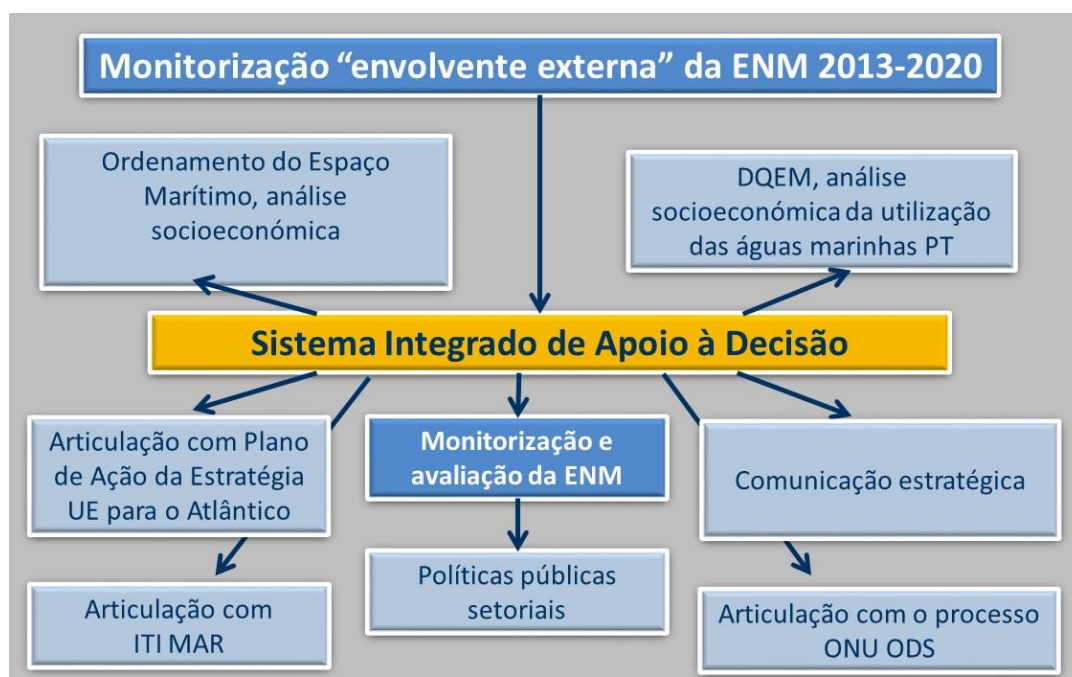


Figura 2 – SEAMInd Indicadores e Monitorização, um sistema integrado de apoio à decisão

Uma questão que se coloca é a da capacidade multiplicadora da economia do mar, ou dito de outra forma, a dimensão e importância dos efeitos indiretos e induzidos que gera na sociedade. Para procurar uma resposta à questão dos efeitos indiretos está desenhado o projeto de **Análise Input-Output** que terá por base a matriz de recursos e empregos a ser disponibilizada pela CSM.

Os serviços dos ecossistemas são por definição o benefício que os seres humanos obtêm das funções dos ecossistemas. Nos últimos anos este conceito ganha importância, não só no plano científico como de política pública. Importa desenvolver pensamento e ferramentas de apoio às políticas do mar no domínio dos serviços dos ecossistemas, incluindo a sua monitorização e avaliação num quadro de políticas integradas. Para este efeito foi definido o projeto **Serviços dos Ecossistemas Marinhos e Costeiros**. O conceito de economia do mar, desenvolvido no âmbito da CSM, permitirá enquadrar os serviços dos ecossistemas, ainda que não quantifique os que não passam pelo mercado, abrindo caminho a desenvolvimentos futuros. O conceito de economia do mar adotado considera o valor económico total.

Capítulo 3 - Articulação da monitorização da ENM 2013-2020 com outros processos de monitorização

Numa lógica de Política Marítima Integrada (PMI), e com vista a garantir eficiência e eficácia em matéria de monitorização na área dos assuntos e da economia do mar, é imperativo que a monitorização e avaliação dos resultados da ENM 2013-2020 garanta a devida articulação com outros processos de monitorização relevantes na área do mar. Identificam-se, com particular relevância, os seguintes instrumentos de política e respetivos processos de monitorização e avaliação:

- Política de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional;
- Plano de Ação da Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico;
- Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM);
- Compromisso para o Crescimento Verde (CCV);
- ODS, definidos ao nível das Nações Unidas, no quadro da Agenda Pós-2015;
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2005-2015).

O enquadramento legal, em matéria de ordenamento do espaço marítimo resulta da publicação da Lei nº 17/2014, de 10 de abril, que estabeleceu as bases da Política de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional e da publicação do Decreto-Lei nº 38/2015, de 12 de março, que aprovou o regime jurídico aplicável. De acordo com o artigo 87º deste Decreto-Lei haverá que promover a regular avaliação dos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional, nomeadamente tendo em consideração os objetivos e indicadores estabelecidos para o acompanhamento e a avaliação da ENM 2013-2020.

O enquadramento legal nacional da DQEM resultou da publicação do Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, que foi posteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2012, de 27 de agosto e que, no seu conjunto, transpõem para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2008/56/CE, de 17 de junho. No artigo 8º do Decreto-Lei nº 108/2010, de 13 de outubro, é estabelecida a necessidade de avaliação das águas marinhas nacionais, incluindo designadamente uma análise económica e social da utilização dessas águas.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2015, de 30 de abril, aprova o «Compromisso para o Crescimento Verde». Este compromisso constitui a estratégia nacional para a promoção do desenvolvimento baseado na criação de valor, assente na conciliação do crescimento económico e da sustentabilidade, da competitividade do País e da sua afirmação internacional como referência do crescimento verde. Este Compromisso inclui uma área de intervenção “MAR”, que integra um conjunto de iniciativas relativas a vários usos e atividades no domínio marinho e marítimo e respetivos indicadores de monitorização.

Na sequência da Cimeira da Organização das Nações Unidas Rio+20, e da respetiva declaração final *The Future We Want*, foi discutida e adotada a Agenda 2030, que inclui a adoção de um conjunto de ODS e respetivas metas e indicadores. No quadro dos trabalhos já desenvolvidos os Oceanos têm sido assumidos como uma área individualizada, sendo que a Agenda 2030 tem a novidade de ser dirigida, não só os países em vias de desenvolvimento, mas a todos os que participam neste Acordo, reconhecendo que há um longo trabalho a desenvolver para o qual todos são chamados a contribuir.

O modelo de Crescimento Azul, proposto no contexto da PMI da União Europeia, é considerado a interpretação marítima da Estratégia Europa 2020. No contexto da PMI, e com vista ao

acompanhamento da implementação do Plano de Ação da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (EMUEAA), foi já desenvolvido pela DG Mare trabalho para identificação de uma bateria de indicadores. Todos os Estados Membros da bacia do Atlântico, incluindo Portugal, são chamados a contribuir para aquele plano de ação através de ações e projetos nacionais, ou desenvolvidos em cooperação com outros Estados da bacia.

Os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IDS) são um instrumento de monitorização da ENDS 2005-2015, publicada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007. Esta bateria de indicadores pretende suportar a avaliação do progresso de Portugal no sentido de um desenvolvimento sustentável, incluindo, também, uma prioridade estratégica dedicada aos Oceanos.

No período 2014-2020, os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) deverão vir a assumir um papel de relevo em matéria de investimento na área do Mar. O Acordo de Parceria entre Portugal e a União Europeia (Portugal 2020), para a implementação dos FEEI, será objeto de uma monitorização global, articulada com a monitorização dos Programas Operacionais (PO). Tal como previsto no Acordo de Parceria será implementado um Investimento Territorial Integrado - Mar (ITI Mar) (Decreto-Lei nº 200/2015, de 16 de setembro), instrumento que deverá incluir a monitorização dos resultados da aplicação dos FEEI no Mar e do contributo para os objetivos do Plano de Ação da EMUEAA.

O SEAMInd poderá ser um instrumento útil para a monitorização de contexto no âmbito do Acordo de Parceria e do ITI Mar e, por outro lado, o SEAMInd pode beneficiar do ITI Mar se integrar indicadores de financiamento/investimento no mar realizado com recurso aos FEEI.

A articulação da monitorização e avaliação da ENM 2013-2020 com outros processos passa pelo alinhamento em termos de indicadores e respetivas fontes, e da periodicidade das análises a realizar. Em matéria de periodicidade verifica-se o seguinte:

- A Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro, que publica a ENM 2013-2020, estabelece um relatório anual, não fazendo distinção entre monitorização da “envolvente externa” ou dos projetos;
- O Decreto-Lei nº 38/2015, de 12 de março, relativo ao ordenamento do espaço marítimo, estabelece no artigo 87.º a elaboração de relatórios periódicos de avaliação, que incidam, nomeadamente, sobre os efeitos socioeconómicos alcançados e eventuais impactes ambientais identificados. No artigo 88.º é estabelecido que o Governo submete à apreciação da Assembleia da República, de três em três anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do espaço marítimo nacional, que deverá atender aos objetivos estratégicos estabelecidos na ENM;
- A DQEM teve o primeiro reporte em 2012, e terá atualizações periódicas em ciclos de 6 anos;
- No quadro da Convenção para a Proteção do Ambiente Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR) é considerado relevante encontrar um denominador comum para uma avaliação socioeconómica comparável no quadro da região, eventualmente a integrar no *intermediate assessment* em 2017;
- O «Compromisso para o Crescimento Verde» publicado em 2015, estabelece uma avaliação anual, para acompanhamento das iniciativas que integram este compromisso;
- Relativamente aos ODS da Agenda 2030, as obrigações de reporte serão definidas posteriormente no quadro da ONU;

- No âmbito do Plano de Ação da EMUEAA, foi estabelecido que não seriam criadas novas obrigações de prestação de informação pelos Estados Membros. A Comissão Europeia trabalhará com os cinco Estados-Membros do Atlântico no sentido de definir e acordar um método para efetuar o balanço do Plano, estando prevista uma avaliação intercalar em 2017;
- No quadro do ITI Mar a periodicidade de monitorização e avaliação será futuramente definido pela respetiva Comissão de Implementação.

Face ao exposto, o Quadro 1 sistematiza a periodicidade das obrigações de reporte ou das avaliações a realizar.

Quadro 1 - Periodicidade regulamentar da monitorização e avaliação

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ENM 2013-2020			Relatório Anual (DGPM)	Relatório Anual	Relatório Anual	Relatório Anual	Relatório Anual	Relatório Anual	Relatório Anual
Diretiva-Quadro Estratégia Marinha	Avaliação inicial do estado das águas marinhas (EM)						2º ciclo Avaliação inicial do estado das águas marinhas		
OSPAR						Intermediate Assessment?			
Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM)				Permanente avaliação (DGPM)	Permanente avaliação (DGPM)	Permanente avaliação (DGPM)	Permanente avaliação (DGPM) Relatório Trienal sobre o Estado do OEM (Governo)	Permanente avaliação (DGPM)	Permanente avaliação (DGPM)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				A definir					
Compromisso para o Crescimento Verde (CCV)					Avaliação anual	Avaliação anual	Avaliação anual	Avaliação anual	Avaliação anual
Plano de Ação da Estratégia Marítima da UE para a área do Atlântico						Avaliação intercalar (CE)			

Capítulo 4 O projeto do SEAMInd Indicadores e Monitorização

4.1 Objetivo, fases e calendarização

A ENM 2013-2020 define cinco objetivos estratégicos. O Plano de Ação desta Estratégia assenta em Áreas Programáticas (APs), às quais correspondente um objetivo de longo prazo, traçado para o conjunto dos Programas de Ação (PA) que integram a AP. Para cada AP é identificado um conjunto de efeitos de médio-curto prazos que conjugados concorrem para o objetivo de longo prazo traçado para a AP correspondente. Estes efeitos são orientadores dos projetos públicos e privados a desenvolver na área do Mar, com especial destaque para os projetos que integram o Plano de Ação da ENM 2013-2020, ou seja, o Plano Mar-Portugal (PMP).

A monitorização da ENM 2013-2020 envolve o acompanhamento da “envolvente externa” e dos projetos do PMP, numa dinâmica esquematizada na Fig. 3., sendo de assinalar que os resultados da monitorização das duas vertentes são complementares.

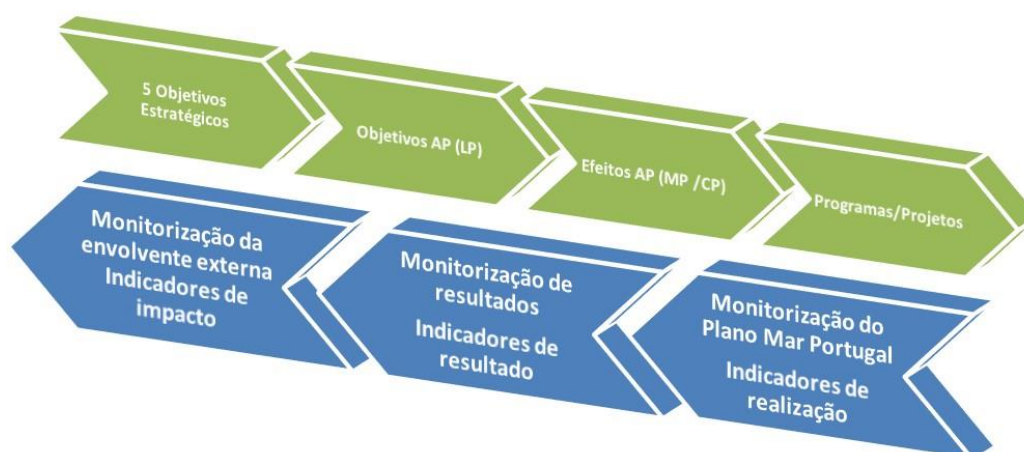


Figura 3 – Esquema da Monitorização dos objetivos da ENM 2013-2020

Atendendo a que a ENM 2013-2020 não define *à priori* os indicadores a adotar para a monitorização da “envolvente externa”, foi estabelecido o Projeto SEAMInd – Indicadores e Monitorização, com o objetivo de identificar um conjunto restrito de indicadores relevantes para aferir os resultados e impacto desta Estratégia, numa lógica de desenvolvimento sustentável.

O SEAMInd deverá, também, identificar uma rede de cooperação entre Instituições com responsabilidades na área do Mar, e outras, nomeadamente, representativas dos setores de atividade relacionados com o Mar, para, numa fase subsequente, garantir a monitorização e avaliação regular dos resultados da ENM 2013-2020.

O projeto SEAMInd desenvolve-se em 6 Fases, num processo cíclico de consideração de outros setores (atividades ou áreas de análise) e introdução de melhorias contínuas, conforme abaixo descrito e esquematizado na Fig. 4.

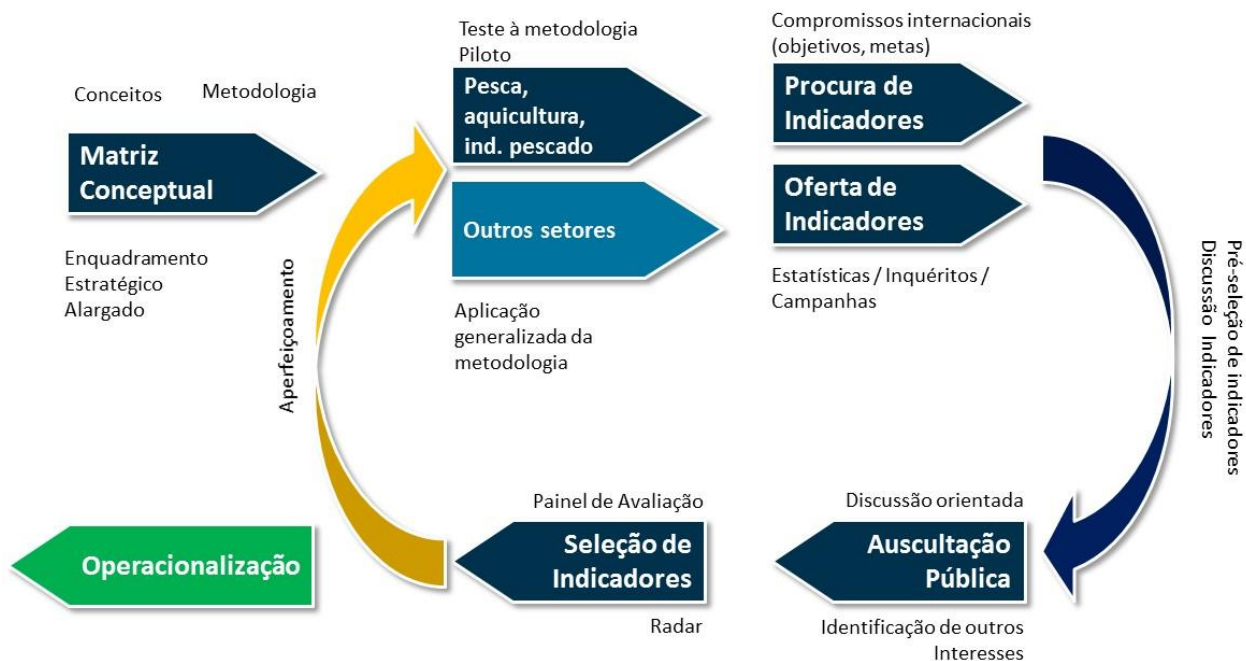


Figura 4 – Fases de desenvolvimento do SEAMInd e respetivo ciclo de operacionalização

Fase 1. Definição do quadro conceptual e termos de referência para a monitorização da ENM 2012-2020

Esta Fase do projeto SEAMInd consiste na concretização das seguintes etapas:

- Enquadramento conceptual para os indicadores estratégicos e para os objetivos das áreas programáticas da ENM 2013-2020;
- Definição dos produtos que devem resultar da monitorização e avaliação, bem como a periodicidade das avaliações;
- Metodologia de monitorização dos objetivos estratégicos e dos objetivos das áreas programáticas. A metodologia de monitorização terá que envolver uma análise dos compromissos já existentes a nível nacional e internacional, na área do mar ou com uma componente marítima ou marinha, e respetivos indicadores e metas (procura existente de indicadores) e as fontes estatísticas disponíveis, ou outras consideradas relevantes (oferta existente de indicadores);
- Análise primária dos processos de discussão de carácter transversal, existentes ou em curso, com enfoque socioeconómico, ambiental ou de desenvolvimento sustentável, que envolvam monitorização e/ou avaliação, e que possam constituir uma orientação inicial para a seleção de indicadores relevantes para acompanhar os objetivos estratégicos da ENM 2013-2020.

Considera-se que esta fase está terminada e teve como produto a elaboração do presente volume de termos de referência.

Fase 2. Teste à metodologia de identificação e seleção de indicadores. Teste piloto aplicado às áreas programáticas pesca, aquicultura e indústria do pescado

Nesta Fase do projeto desenvolve-se um piloto à metodologia de monitorização através da sua aplicação às áreas programáticas da pesca, da aquicultura e da indústria do pescado.

Para o desenvolvimento do piloto foi constituído um grupo de trabalho coordenado pela DGPM no qual participam a Docapesca, o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), a Direção-Geral dos Recursos Naturais, a Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e o Instituto Nacional de Estatística (INE).

Pretende-se estabelecer uma pré-seleção de indicadores para as áreas programáticas pesca, aquicultura e indústria do pescado, os quais deverão ser levados à discussão com representantes setoriais, previamente à sua adoção.

Fase 3 – Aplicação da metodologia de identificação e seleção de indicadores às restantes áreas programáticas da ENM 2013-2020

Na Fase 3, tendo por base os resultados do piloto, e realizadas as adaptações que se afigurem pertinentes à especificidade das temáticas em análise, estender-se-á a aplicação da metodologia às restantes áreas programáticas da ENM 2013-2020.

Em paralelo com a fase 3 devem ser iniciados os trabalhos de desenvolvimento da ferramenta informática que operacionalizará o SEAMInd e implementará um conjunto de visualizações dos indicadores selecionados.

Fase 4 – Identificação e seleção dos indicadores para monitorização dos Objetivos Estratégicos da ENM 2013-2020

Os trabalhos de apoio à Fase 4 têm início em paralelo com a Fase 1, contudo, a seleção dos indicadores para monitorização dos objetivos estratégicos só poderá ser terminada após concluída a identificação dos indicadores para todas áreas programáticas.

Ou seja, entre os indicadores para monitorização dos objetivos estratégicos e os de acompanhamento setorial, ou por área programática, verifica-se uma dinâmica relacional que impede que os processos de identificação e seleção de indicadores a estes dois níveis sejam estanques.

Fase 5 – Estabelecimento e implementação do modelo de governação do SEAMInd

Uma vez concluída a seleção dos indicadores haverá que proceder a uma monitorização e avaliação regular o que implica a corresponsabilização das instituições envolvidas, bem como a implementação de uma plataforma de diálogo com os interessados, nomeadamente representantes setoriais. Assim, haverá que formalizar o modelo de governação para a monitorização e avaliação da ENM 2013-2020.

Fase 6 – Operacionalização da monitorização e avaliação da “envolvente externa” da ENM 2013-2020

A operacionalização da monitorização e avaliação da “envolvente externa” da ENM 2013-2020 será realizada pelas instituições envolvidas no modelo de governação, que terão a incumbência de garantir a implementação e alimentação dos produtos esperados do projeto SEAMind, incluindo os relatórios anuais de avaliação.

A calendarização do projeto, tendo presente o estipulado no Plano de Ação da ENM 2013-2020, aprovado em CIAM, é a que se apresenta no Quadro 2.

Quadro 2 – Calendarização do projeto SEAMInd Indicadores e Monitorização

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Fases 1 e 2*		Fases 3, 4 e 5			Fase 6		

*O relatório destas fases foi terminado no primeiro trimestre de 2015.

4.2 Operacionalização e produtos

Espera-se para 2017 o pleno funcionamento do projeto SEAMind, abrangendo todas as áreas programáticas e a disponibilização da ferramenta informática de suporte à visualização dos indicadores selecionados. Poderão, contudo, ser produzidos resultados parciais à medida que forem consolidados subconjuntos de indicadores para a monitorização das áreas programáticas.

Com o SEAMind prevê-se a implementação de dois tipos de produtos:

1. um *Dash Board* (Fig. 5), em suporte informático, composto por um “Radar”, para acompanhamento da implementação dos objetivos estratégicos, e de um “Painel de Avaliação”, com desejável desagregação quer por área programática ou agrupamento de áreas programáticas (Fig. 6), quer para atender à necessidade de articulação/apoio a outros os processos de monitorização relevantes, nomeadamente os identificados no Capítulo 3;
2. relatórios anuais disponibilizados em suporte digital, que permitirão o acompanhamento dos objetivos estratégicos e os objetivos das áreas programáticas da ENM 2013-2020.

No que se refere ao *Dash Board*, o “Radar” dará uma perspetiva macro, de longo prazo e de carácter estrutural, permitindo leituras conjugadas intersectoriais e de contexto. O “Painel de Avaliação” viabilizará avaliações de maior detalhe nas diferentes áreas, sem, contudo, entrar em questões operacionais.

Podem integrar o “Radar” indicadores que resultem diretamente das áreas programáticas mas este instrumento será constituído sobretudo por indicadores que traduzem visões integradas. O referencial para a identificação dos indicadores a integrar o “Radar” é o seguinte:

- Indicadores de contexto nacional na área do mar, como seja a dimensão marítima, da linha de costa ou o consumo *per capita* de pescado;

- Indicadores de caracterização da economia do mar a obter da Conta Satélite do Mar: 1) contributo para a economia nacional (VAB e emprego) e 2) estrutura sectorial do VAB, da produção e do emprego na economia do mar;
- Indicadores da Estratégia Europa 2020, na sua expressão marítima;
- Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, que venham a ser adotados no contexto da Agenda para o Desenvolvimento Pós-2015, na área dos Oceanos;
- Indicadores de Desenvolvimento Sustentável marinhos disponibilizados pelo INE;
- Outros indicadores marcadamente estruturais que permitam análises integradas entre setores ou atividades, e indicadores de relevância estratégica em matéria de caracterização do Oceano ou da governação dos Oceanos.

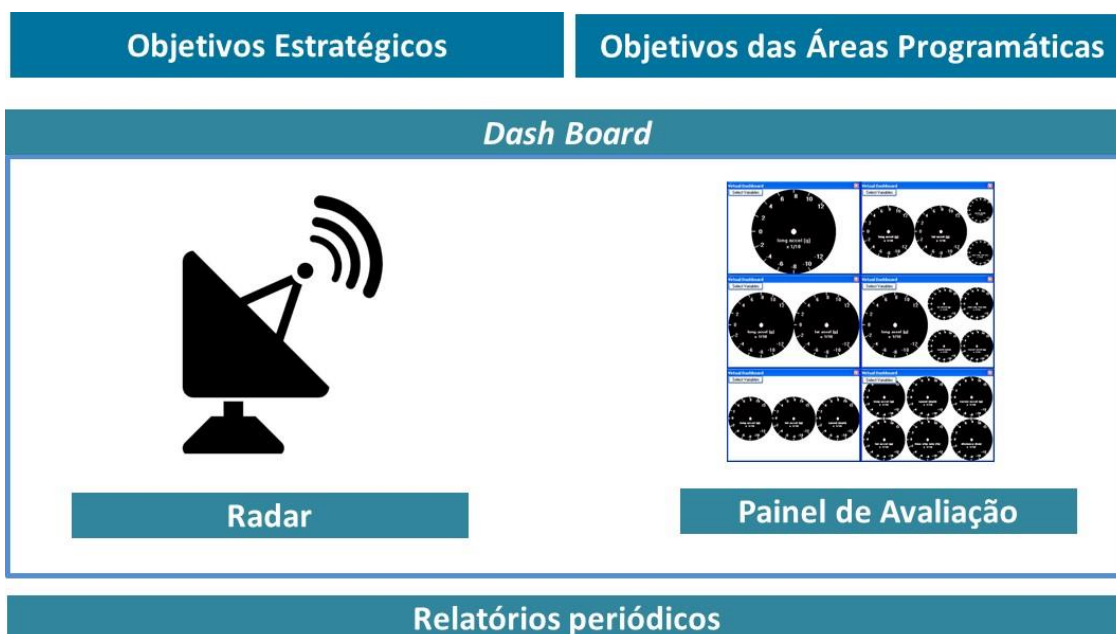


Figura 5 – Produtos da monitorização da ENM 2013-2020 (indicadores externos)

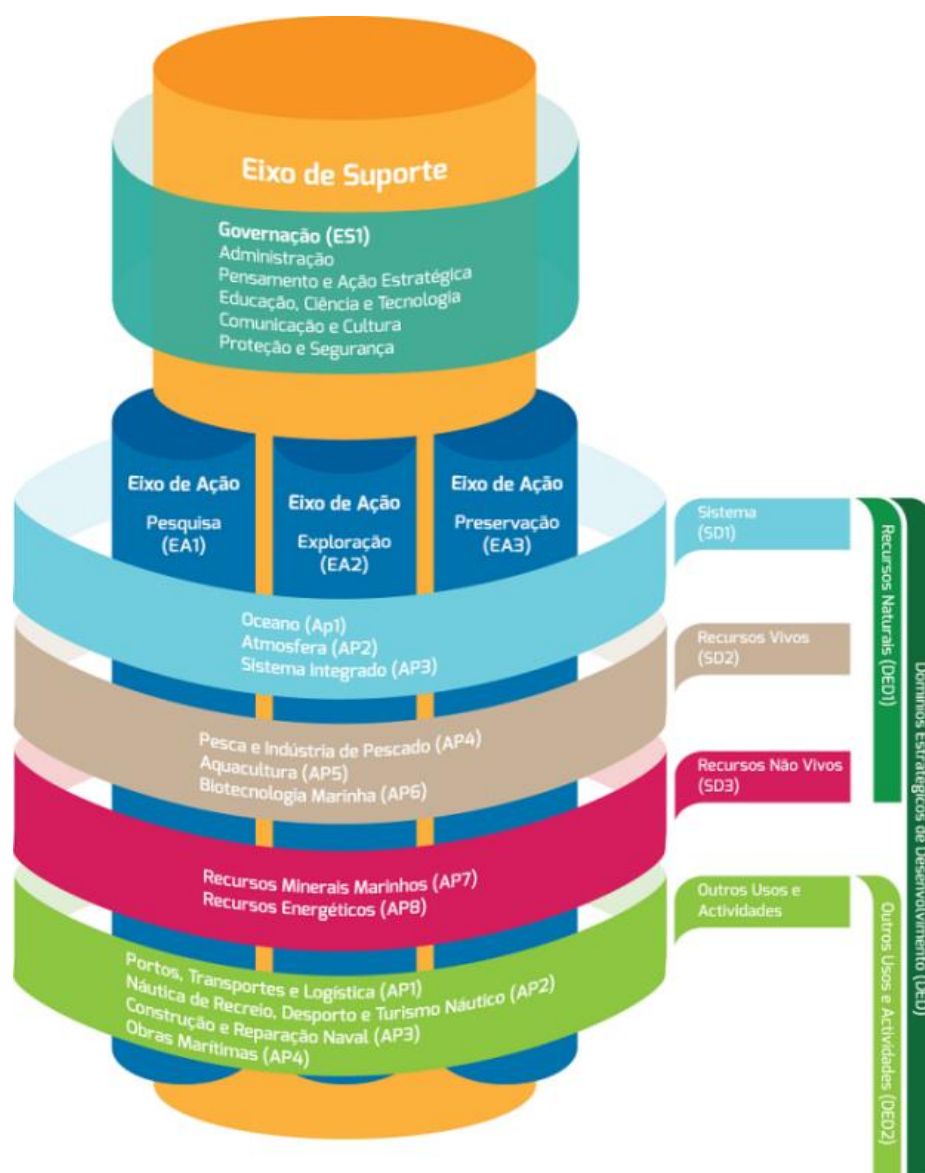


Figura 6 – Matriz de Ação da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (Plano Mar-Portugal)

4.3 Identificação e Seleção dos Indicadores

4.3.1 Critérios técnicos de base

Critérios gerais de seleção dos indicadores:

- Relevância para a análise da política;
- Solidez analítica;
- Mensurabilidade;
- Utilidade na comunicação;
- Baseados em estatísticas credíveis, disponíveis de forma sustentável, com a recorrência e desagregação adequada.

CrITÉrios específicos de seleÇão de indicadores:

- Estarem direta ou indiretamente relacionados com os objetivos e os efeitos da ENM 2013-2020;
- Serem relevantes para a caracterização do ponto de vista dos pilares da sustentabilidade e estarem em linha com o sistema de monitorização de estratégias setoriais ou de natureza transversal;
- Serem, se for caso disso, indicativos do potencial de pressão no ambiente marinho, em resposta à obrigação de garantir a análise da utilização das águas marinhas prevista na DQEM.

Escala geográfica a considerar:

- A Nomenclatura de Unidade Territorial para fins estatísticos (NUT) I, que desagrega a informação em Continente, Açores e Madeira, deverá ser a desagregação geográfica mínima a considerar;
- NUT II, no caso de alguns indicadores, e dependendo da articulação multinível a estabelecer com os territórios;
- Outras desagregações mais detalhadas (por exemplo, desagregação por porto de pesca), a definir caso a caso, nas situações em que a monitorização da ENM 2014-2020 venha a ser considerada a fonte de informação de referência. Nesta situação poderão estar análises de impacto económico-social e/ou ambiental no contexto, por exemplo, da DQEM ou do Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM).

Para alguns contextos pode ser necessária uma desagregação dos indicadores específica como a que a seguir se estabelece:

- Até ao limite do Mar Territorial e até ao limite da Zona Económica Exclusiva (ZEE), com desagregação em Continente, Açores e Madeira;
- Por Subdivisão: Subdivisão do Continente, Subdivisão dos Açores, Subdivisão da Madeira e Subdivisão da Plataforma Continental Estendida.

Escala temporal a considerar:

- Anual e, sempre que possível, com referência ao ano imediatamente anterior ao da elaboração da avaliação, ou ao ano mais próximo que esteja disponível;
- Poderão ser consideradas escalas temporais menores que a anual, para indicadores específicos, e sempre que devidamente justificado.

O primeiro ano da série a ser considerado deverá ser 2006, se disponível, ano da publicação da primeira ENM. O ano de referência, nomeadamente para cálculo de índices é 2010.

Fonte de dados para indicadores económicos:

- Para o Radar os indicadores socioeconómicos terão como fonte as Contas Nacionais, nomeadamente a Conta Satélite do Mar, e os indicadores serão preferencialmente o VAB e o Emprego, não invalidando a adoção de outros;

- Para o Painel de Avaliação será considerado o SCIE, e os indicadores serão sobretudo o Volume de Negócios e Pessoal ao Serviço, não invalidando a adoção de outros. Serão considerados exclusivamente os setores a que correspondam atividades exclusivamente marítimas (identificados através das Classificação das Atividades Económicas (CAE)), uma vez que não se dispõe de dados que permitam avaliar a componente marítima de atividades que não se centram apenas na economia do mar (ver Quadro 3).

Quadro 3 – Atividades económicas exclusivamente marítimas

ENM 2013-2020 - Domínios monitorização da "envolvente externa"-	CAE REV 3 (entre parenteses atividades que estão normalmente como atividades marítimas a nível internacional no contexto da análise da economia do mar)
Educação, Ciência e Tecnologia	
Identidade e Cultura	
Proteção e Salvaguarda	
Oceano / Atmosfera e Sistema Integrado	
Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado	0311 Pesca marítima, apanha de algas e de outros produtos do mar 0321 Aquicultura em águas salgadas e salobras 1020 Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos 46381 Comércio por grosso de peixe, crustáceos e moluscos 4723 Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos, em estabelecimentos especializados (0312 Pesca em águas interiores e apanha de produtos em águas interiores) (0322 Aquicultura em águas doces)
Biotecnologia Marinha	
Recursos Minerais Marinhos	08931 Extração de sal marinho (0893 Extração de sal)
Recursos Energéticos Marinhos	
Portos, Transportes e Logística	5010 Transportes marítimos de passageiros 5020 Transportes marítimos de mercadorias 7734 Aluguer de meios de transporte marítimo e fluvial 5222 Atividades auxiliares dos transportes por água (5030 Transportes de passageiros por vias navegáveis interiores) (5040 Transportes de mercadorias por vias navegáveis interiores)
Recreio, Desporto e Turismo	
Construção, M&R Naval	3011 Construção de embarcações e estruturas flutuantes, exceto de recreio e desporto 3012 Construção de embarcações de recreio e de desporto 3315 Reparação e manutenção de embarcações
Obras Marítimas	

4.3.2 Articulação multinível e intersectorial

Deve ser considerada uma articulação vertical, garantindo a harmonização dos indicadores utilizados na ENM 2013-2020 com os adotados, ou que possam vir a ser adotados, na monitorização das mesmas dimensões ao nível regional (NUT II) ou sub-regional (NUT III ou agrupamento de NUT III/local).

A par desta articulação deve, igualmente, ser assegurada uma articulação horizontal, materializada através da utilização de indicadores cujas características e metodologias de cálculo permitam uma comparação entre setores, sempre que tal seja relevante.

Deve ainda ser considerada a interseção entre o plano nacional e o plano internacional, nomeadamente no quadro da bacia do atlântico e da respetiva estratégia macrorregional.

A Fig. 7 ilustra esta articulação entre as dimensões vertical e horizontal, e entre os planos nacional e internacional, exemplificando com documentos/instrumentos de planeamento relevantes. A esta listagem de documentos podem ser adicionados outros, relevantes ao nível das áreas programáticas, a identificar caso a caso.

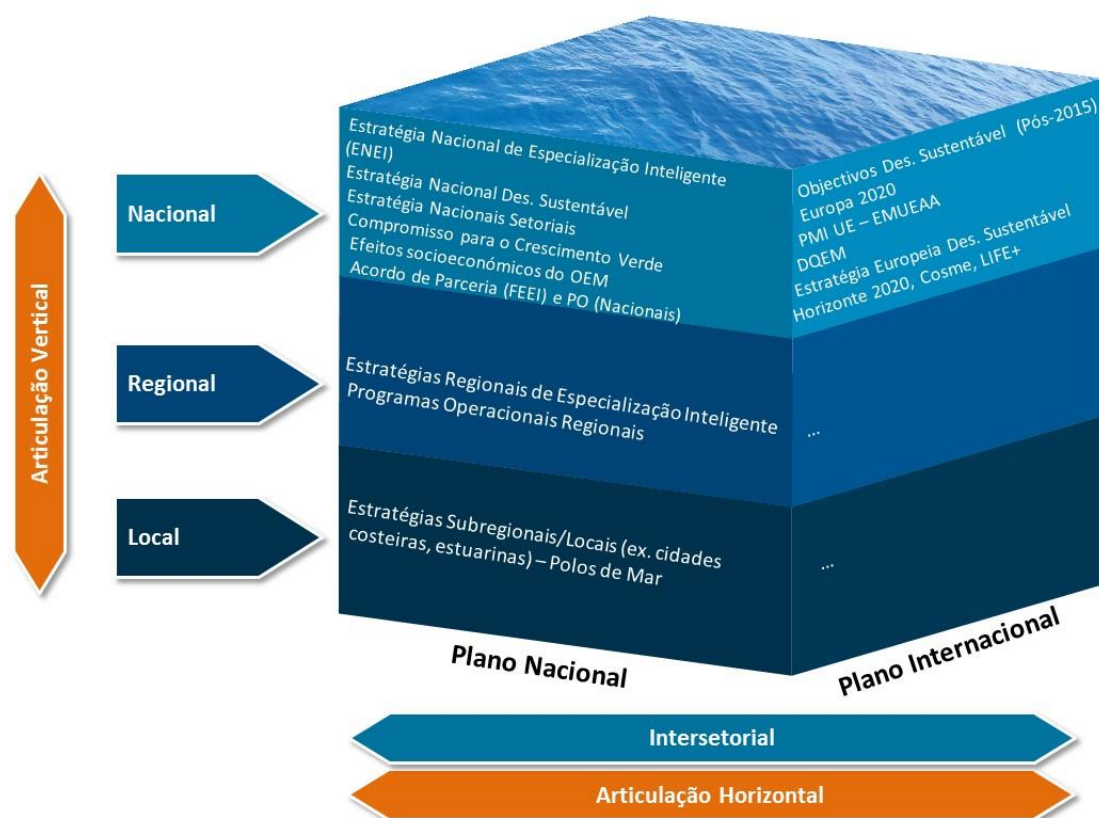


Figura 7 – Monitorização da ENM 2013-2020 - articulação vertical e horizontal na seleção de indicadores

No que se refere à articulação horizontal deve considerar-se a compatibilização identificada nos Quadro 4 e 5, podendo a mesma sofrer uma evolução no decurso do desenvolvimento dos trabalhos do SEAMInd.

Quadro 4 – Esquematização base para articulação horizontal na monitorização da ENM 2013-2020

ENM 2013-2020 - Domínios monitorização da “envolvente externa”-	DQEM*	Plano de situação**	
		Usos e atividades	Elementos e outros
Educação, Ciência e Tecnologia	Atividades educativas e de investigação		
Identidade e Cultura		Património cultural subaquático	Localização de naufrágios e de afundamentos
Proteção e Salvaguarda			
Oceano / Atmosfera e Sistema Integrado	Bioprospeção e extração de recursos genéticos Captação e dessalinização de água Descarga de águas residuais	Investigação científica	Sítios de proteção e de preservação do meio marinho e áreas marinhas protegidas
Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado	Pesca comercial Aquicultura Indústria transformadora dos produtos da pesca e da aquicultura Apanha de algas e outros produtos para alimentação	Aquicultura e pesca, quando associada a uma infraestrutura construída para o efeito	
Biotecnologia Marinha		Biotecnologia marinha	
Recursos Minerais Marinhos	Extração de recursos geológicos não energéticos Extração de sal marinho	Recursos minerais marinhos	
Recursos Energéticos Marinhos	Pesquisa e exploração de petróleo e gás Energias renováveis Armazenamento de gás	Recursos energéticos e energias renováveis	

ENM 2013-2020 - Domínios monitorização da “envolvente externa”-	DQEM*	Plano de situação**	
		Usos e atividades	Elementos e outros
Portos, Transportes e Logística	Atividade portuária Transporte marítimo		Portos e marinas
Recreio, Desporto e Turismo	Turismo e lazer	Recreio, Desporto e Turismo	Ancoradouros e fundeadouros
Construção, M&R Naval	Construção e reparação navais		
Obras Marítimas	Obras de defesa costeira, conquista de terras e proteção contra cheias Imersão de resíduos Cabos e <i>pipelines</i> submarinos	Equipamento e infraestruturas	Obras de defesa costeira Zonas de depósito de dragados Cabos e ductos submarinos
	Defesa		

* Fonte: MAMAOT (2012). Estratégia Marinha para a subdivisão do Continente. Diretiva Quadro Estratégia Marinha. Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Outubro de 2012.

** Relativamente ao exposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, não foram considerados neste quadro os seguintes elementos: Canais de navegação e esquemas de separação de tráfego, áreas de pilotagem obrigatória, zonas de manobras de dragas, boias e sistema de assinalamento marítimo, baixios a descoberto, ilhas artificiais, instalações e estruturas e as respetivas zonas de segurança, recifes artificiais, zonas de deposição de munições e de matérias perigosas.

Quadro 5 - Cruzamento dos agrupamentos de atividades económicas definidos para a Conta Satélite do Mar com a ENM 2013-2020

Agrupamentos de atividades económicas	ENM 2013-2020 – Domínios Estratégicos de Desenvolvimento				
	Recursos Vivos	Recursos não Vivos	Infraestruturas, usos e atividades		Governação
			Industriais	Serviços	
1. Pesca e aquicultura e transformação e comercialização dos seus produtos	X				
2. Recursos marinhos não vivos		X			
3. Portos, transportes e logística				X	
4. Recreio, desporto, cultura e turismo				X	
5. Construção, manutenção e reparação navais			X		
6. Equipamento marítimo			X		
7. Infraestruturas e obras marítimas			X		
8. Serviços marítimos				X	X
9. Novos usos e recursos do mar	X	X	X		

Fonte: “Conta Satélite do Mar – Definição conceptual de “Economia do Mar”; DGPM/INE, maio 2014

A economia do mar não se restringe aos setores que ocorre em domínio marítimo mas também os que ocorrem na zona costeira ou em qualquer outra zona desde que se trate de uma atividade que utiliza como recurso bens e serviços marinhos. O SEAMind foca-se na economia do mar ainda que possa apresentar alguns indicadores da economia da zona costeira para efeitos de contextualização, nomeadamente ao nível do Radar. É, contudo, relevante ter em consideração a distinção entre atividades que ocorrem em domínio marítimo e que se poderão relacionar com as pressões e impactes, bem como com o conflito entre usos, nesse mesmo espaço marítimo. Trata-se de uma abordagem relevante para instrumentos de política como seja a DQEM ou o OEM (ver Quadro 6).






Quadro 6 - Agrupamentos de atividades económicas para a Economia do Mar na CSM

Agrupamentos	Atividades		
	Que operam no Mar	Que não operam no Mar mas dependem do Mar*	
ESTABELECIDAS			
1. PESCA E AQUICULTURA E TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS	Pesca marítima	Pesca em águas interiores	
	Aquicultura marítima	Aquicultura em águas interiores	
	Alimentos para animais em meio aquático		
	Transformação dos produtos da pesca e da aquicultura		
	Armazenagem frigorífica e produção de gelo		
		Comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura	
2. RECURSOS MARINHOS NÃO VIVOS	Pesquisa de recursos minerais marinhos	Extração e refinação de sal marinho	
	Pesquisa de recursos energéticos convencionais (petróleo e gás natural)		
	Exploração de recursos minerais marinhos		
	Exploração de recursos energéticos convencionais		
	Captação e dessalinização de água		
3. PORTOS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA	Transportes marítimos de carga	Transportes fluviais de carga	
	Transporte de passageiros por <i>ferry</i>		
	Cruzeiros		
	Portos e logística		
4. RECREIO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	Náutica (de recreio e desportiva)		
	Atividades culturais (ex: património, espetáculos, eventos associados ao mar)		
	Turismo costeiro (ex.: sol/praias)		
5. CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO NAVAIS	Construção naval		
	Manutenção e reparação navais		
	Desmantelamento naval		
6. EQUIPAMENTO MARÍTIMO**	Máquinas e equipamentos marítimos		
	Cabos e pipelines submarinos		
	Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE) marítimas		
	Robótica marítima		
	Outro tipo de equipamento (ex: têxteis, vestuário, embalagens, etc.)		
7. INFRAESTRUTURAS E OBRAS MARÍTIMAS	Obras de defesa costeira		
	Infraestruturas portuárias		
8. SERVIÇOS MARÍTIMOS**	Educação e I&D		
	Governação		
	Serviços de informação e comunicação marítimos		
		Consultoria e serviços às empresas nas áreas do mar	
		Financiamento e seguros marítimos	
		Comércio e distribuição	
		Outros serviços	
EMERGENTES			
9. NOVOS USOS E RECURSOS DO MAR	Biotecnologia marinha		
	Recursos energéticos não convencionais (hidratos de metano)		
	Energias renováveis marinhas		
	Armazenamento de gás		

Notas: * Ou de outro meio aquático; ** Englobam usos e atividades transversais a outros agrupamentos.

Fonte: “Conta Satélite do Mar – Definição conceptual de “Economia do Mar”; DGPM/INE, maio 2014

Legendas: Domínios Estratégicos de Desenvolvimento

	Recursos vivos
	Recursos não vivos
	Infraestruturas, usos e atividades industriais
	Infraestruturas, usos e atividades de serviços
	Atividades de governação

4.3.3 Etapas na identificação e seleção dos indicadores

A identificação e seleção dos indicadores deve adotar uma lógica de desenvolvimento sustentável, integrando de forma articulada a perspetiva económica, social, ambiental e de governação. Cada setor ou atividade deve ser avaliado nas fases de pesquisa/prospecção e de exploração, incluindo a componente científica e tecnológica associada. Devem ainda considerar-se os objetivos de atrair investimento, promover o crescimento, o emprego e a coesão social. No que se refere aos recursos e serviços dos ecossistemas marinhos e ao Oceano importará atender à necessidade de conhecimento e capacidade científica e tecnológica, bem como à promoção da conciliação da preservação com uma exploração e utilização sustentável.

A Fig. 7 apresenta as etapas a seguir para a identificação e seleção de indicadores. Como pode ser observado, a seleção dos indicadores, e das respetivas fontes de informação, resulta do confronto entre:

1. a procura e oferta atual de indicadores, ou seja, produção atual de indicadores relativos a dinâmicas marinhas ou marítimas destinadas a satisfazer um conjunto de documentos e processos de política que definem objetivos e, eventualmente, metas;
2. a procura de indicadores pela ENM 2013-2020, orientada para o acompanhamento dos objetivos estratégicos e dos objetivos e efeitos de cada uma das áreas programáticas.

É um pressuposto do SEAMInd utilizar, na máxima extensão possível, os indicadores existentes e, apenas como segunda possibilidade, a definição de novos indicadores baseados em dados existentes.

Deve ser evitado o estabelecimento de novas exigências de recolha de dados e, se tal for necessário, só poderá ser proposto após a concordância das entidades que serão responsáveis pela recolha dos dados e pelo cálculo dos novos indicadores. A recolha de novos dados, ou a obtenção de outras desagregações, diferente das que atualmente as estatísticas oficiais, os dados administrativos ou os dados científicos disponibilizam, devem ser identificadas com a devida justificação.

O SEAMInd será um projeto dinâmico, em melhoria contínua, no sentido de colmatar lacunas e dificuldades encontradas em fases anteriores. A revisão da seleção de indicadores adotada será efetuada periodicamente, sempre que se justificar.

Relativamente à atual disponibilidade de indicadores, com a desagregação útil ao exercício de monitorização da ENM 2013-2020, verificam-se pelo menos quatro situações distintas, que condicionam a abordagem metodológica a adotar em cada domínio de monitorização:

- 1) A parcela Mar do indicador corresponde a um setor/subsetor de atividade económica, o qual se encontra individualizado em termos das CAE (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas Rev. 3);

- 2) A parcela Mar do indicador corresponde a um setor/subsetor de atividade económica mas este não se encontra individualizado como tal em termos das CAE. Exemplos são a prospeção de petróleo e gás ou de minerais no solo marinho, em que a informação estará disponível englobando também o que se passa em terra;
- 3) A parcela Mar do indicador em análise afigura-se como uma subtemática que deverá ser individualizada. Exemplos são a análise da educação e formação profissional e da investigação e inovação no Mar. A metodologia de individualização da componente Mar terá que ser encontrada, caso a caso, pelo grupo de trabalho;
- 4) Indicadores que não correspondem a setores económicos, ou a atividades humanas, e que se relacionam diretamente com a caracterização do oceano, dos recursos marinhos ou dos serviços dos ecossistemas.

A análise dos circuitos de dados e informação já estabelecidos e das bases de dados existentes é fundamental para a eficiência e eficácia na definição e concretização dos produtos esperados do SEAMInd.

Para os setores mais pulverizados em termos de atores, de maior dificuldade de individualização em termos de CAE, com fraco associativismo ou em que a Administração Pública ainda não tenha um trabalho de análise individualizado aprofundado, será mais difícil encontrar bases de dados e/ou sistemas de informação já implementados que possam ser considerados durante a fase de operacionalização do SEAMInd. Não obstante, a situação deve ser caracterizada e procurada uma proposta para ultrapassar os constrangimentos.

Como regra orientadora devem considerar-se prioritários os indicadores relativos à monitorização dos objetivos estratégicos e os indicadores diretamente relacionados com os objetivos definidos de cada uma das áreas programáticas. Como segunda prioridade, em termos de implementação, encontram-se os indicadores de resultado para acompanhamento dos efeitos estabelecidos por área programática. Devem, ainda, considerar-se prioritários na implementação no SEAMInd os indicadores ao abrigo de reportes obrigatórios (Quadro 7). A seleção dos indicadores deve ser acompanhada da sua categorização tendo em conta estes critérios de prioridade, que será orientadora da operacionalização do SEAMInd.

Quadro 7 – Priorização na implementação dos indicadores do SEAMInd

Objetivos estratégicos	Objetivos das AP	Efeitos AP
1ª prioridade	1ª prioridade	2ª prioridade
1ª prioridade para os indicadores incluídos em reportes obrigatórios (OEM, DQEM, PMI, ODS, CCV, IDS)		

Para cada indicador selecionado no contexto do SEAMInd deve ser criada, e incluída no relatório, uma ficha normalizada de metadados que inclua os seguintes campos:

- Designação atribuída ao indicador;
- Periodicidade de publicação do indicador, pela entidade que é responsável pelo mesmo;
- Fonte, ou seja, entidade nacional que produz e/ou publica os resultados do indicador. Entidade com a qual o SEAMInd estabelece compromisso para a fase de operacionalização;

- Primeiro período disponível. Quando a periodicidade da publicação é anual corresponde, normalmente, ao primeiro ano em que existem dados para o indicador;
- Último período disponível. Quando a periodicidade da publicação é anual corresponde ao último ano em que existem dados para o indicador, devendo ser indicada a defasamento face ao presente ano (exemplo, primeiro período disponível 2010, último período disponível n-2, sendo n o ano da análise);
- Dimensões consideradas. Indicação do período de referência, sobretudo se o indicador for anual e o período de referência não for o ano civil. Indicação da desagregação geográfica máxima disponível que possa ser útil à ENM 2013-2020. Indicação da atividade económica analisada, referindo, por exemplo, a máxima desagregação da CAE possível;
- Conceitos normalizados para o indicador ou relevantes no contexto da posterior avaliação do indicador;
- Unidade de medida;
- Potência de base dez considerada nos resultados publicados para o indicador;
- Observações consideradas pertinentes para a fase de operacionalização do indicador;
- Data da atualização do indicador, com indicação do mês e, eventualmente o dia, em que habitualmente a estatística fica disponível.

O conceito e metodologia de monitorização da ENM 2013-2020 que agora se apresenta permitirá uma padronização dos trabalhos a desenvolver, ainda que os domínios de monitorização apresentem diferenças substanciais entre si, o que levará às necessárias adaptações em articulação com a coordenação geral do projeto.

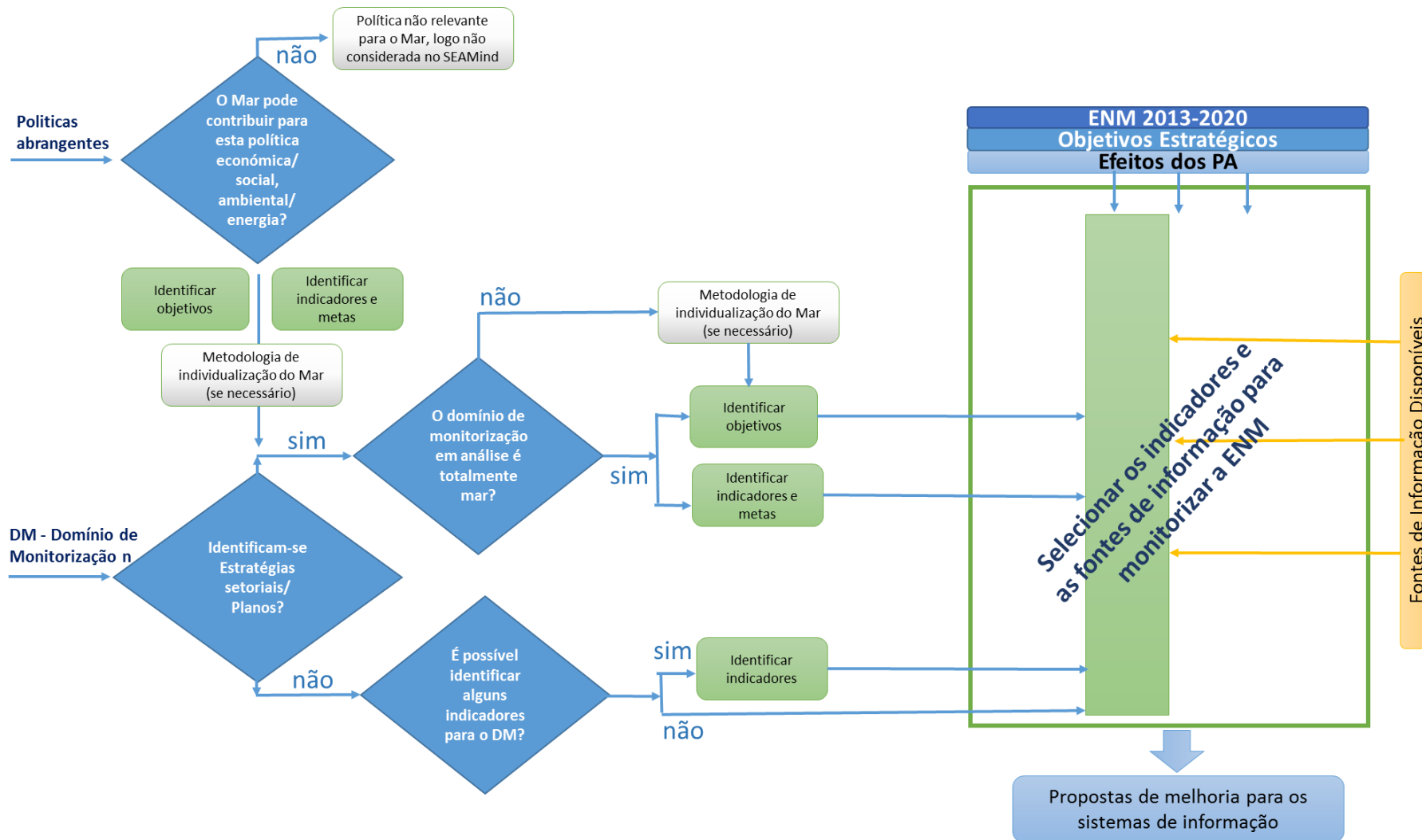


Figura 8 – Etapas para a identificação e seleção de indicadores

4.4 Modelo de Governação

A equipa técnica especializada da CIAM para o projeto SEAMInd deverá ser o espelho do modelo de governação do SEAMind e deverá integrar as entidades que detêm responsabilidades institucionais nas áreas/setores abrangidos pelas Áreas Programáticas (AP) a acompanhar.

Afigura-se relevante o envolvimento das entidades responsáveis pela recolha e armazenamento de dados, pela produção de informação, pelo licenciamento da atividade e da utilização do espaço marítimo nacional, desde as fases iniciais do projeto.

A identificação dos indicadores, a compilação das séries de dados e a implementação e alimentação do “Radar” e do “Painel de Avaliação” serão tarefas em que, desde o primeiro momento, a rede de cooperação institucional do SEAMInd assumirá um papel determinante. O mesmo acontecerá com a posterior análise e discussão das tendências observadas nos indicadores monitorizados e com a produção de relatórios.

À Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) compete desempenhar as funções executivas de apoio à CIAM necessárias à coordenação, ao acompanhamento, à atualização e à avaliação da implementação da ENM 2013-2020, bem como coordenar o grupo de pontos focais de alto nível da CIAM e respetivas equipas técnicas especializadas, de acordo com o Decreto Regulamentar nº 17/2012, de 31 de janeiro. Está cometido à DGPM a elaboração de um relatório anual de caracterização do estado de implementação da ENM 2013-2020, o qual deverá ser disponibilizado no respetivo sítio da *Internet*. Compete, ainda, à DGPM, de acordo com o Decreto-Lei nº 38/2015, de 12 de março, promover a permanente avaliação dos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional.

Tendo por base o estabelecido no Decreto-Regulamentar nº. 17/2012, de 31 de janeiro, a DGPM tem, também, a atribuição de acompanhar a execução da PMI, contribuindo para o seu desenvolvimento. Incluindo o que se refira ao Plano de Ação da EMUEEA.

A coordenação da aplicação da DQEM em Portugal compete à DGRM, de acordo com o Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2013, de 7 de outubro, competindo à DGPM disponibilizar a informação em matérias que careçam de articulação interministerial, nomeadamente as suas funções executivas de apoio à CIAM para o acompanhamento e avaliação da ENM, as ações que desenvolve no plano do ordenamento do espaço marítimo e as ações de acompanhamento da execução da Política Marítima Integrada (PMI) da União Europeia.

No contexto dos trabalhos de implementação desta Diretiva, a DGPM tem assegurado a coordenação da caracterização económica e social da utilização das águas marinhas e a participação portuguesa no grupo europeu da Estratégia Comum de Implementação da DQEM para os aspetos socioeconómicos, bem como a ligação aos trabalhos desta natureza desenvolvidos no âmbito da OSPAR.

No plano nacional, os IDS enquadram-se no âmbito de um contrato celebrado entre o Instituto Nacional de Estatística (INE) e o Eurostat, para desenvolvimento de um sistema de indicadores de monitorização da ENDS.

A representação, no plano externo, da posição portuguesa em sede do processo de discussão dos ODS compete ao Camões, Instituto da Língua e da Cooperação, do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE).

É de salientar o INE que, enquanto órgão central de produção e difusão de estatísticas oficiais, assegura a supervisão e coordenação técnico-científica do Sistema Estatístico Nacional.

Assumindo as responsabilidades institucionais acima descritas propõe-se na Fig. 9 o modelo de governação geral para o SEAMInd.

De acordo com esta proposta deverá integrar a Equipa Técnica Especializada da CIAM para o SEAMInd, a DGPM, o INE, as entidades institucionais que compõem cada um dos grupos de trabalho setoriais e/ou temáticos, bem como os representantes das Regiões Autónomas, no sentido de garantir a devida articulação com os trabalhos desenvolvidos nestas regiões.

Propõe-se que esta Equipa seja estruturada numa coordenação geral, liderada pela DGPM, com o apoio do INE, e em Grupos de Trabalho (GT) dedicados a setores ou áreas específicas (Domínios).

Para cada um dos Domínios deve ser identificado um Grupo de *Stakeholders* (GS), que poderá apoiar o processo de discussão de indicadores, monitorização e avaliação a realizar pelo Grupo de Trabalho (GT) do Domínio respetivo.

Propõe-se, também, um Grupo de Apoio Técnico-Científico, constituído por um conjunto de peritos de mérito reconhecido na área da avaliação de políticas públicas e comunicação, com ligação à coordenação geral do projeto, para garante da qualidade técnica e científica dos trabalhos e dos métodos de comunicação dos resultados a um público mais alargado.

O funcionamento da componente tecnológica do *Dash Board*, a coordenação e o secretariado necessário para a produção dos relatórios periódicos deverão ser da responsabilidade da DGPM. Contudo, a alimentação dos *Dash Board* com dados, bem como a avaliação a realizar deverá ser assegurada, nas áreas da respetiva competência, pelas entidades participantes, assegurando um processo colaborativo e de coresponsabilização preconizado no SEAMInd.



Figura 9 - Modelo de governação geral do SEAMInd

Os domínios de monitorização e avaliação considerados na Fig. 6 correspondem, em termos gerais, à estrutura do Plano de Ação da ENM 2013-2020. As áreas programáticas do Eixo de Suporte “Administração” e “Pensamento Estratégico” serão monitorizadas apenas ao nível de resultados dos projetos incluídos no PMP, enquanto que as áreas programáticas “Educação, ciência e tecnologia”, “Identidade e cultura”, e “Proteção e Salvaguarda” serão objeto de avaliação no contexto da monitorização da “envolvente externa” da ENM 2013-2020. Esta situação resulta de se considerar que para estas três últimas áreas programáticas seria relevante o acompanhamento por indicadores de impacte e de resultado, enquanto que para as áreas programáticas “Administração” e “Pensamento Estratégico” apenas seria relevante o acompanhamento por indicadores de realização.

